

EDITAL Nº 04/2025 - CRCA/UNIFESSPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA (PROFSOCIO)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) torna pública a <u>CONVOCAÇÃO</u> para a habilitação online, dos candidatos aprovados e classificados no resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Sociologia (PROFSOCIO/ICH/Unifesspa), objeto do Edital nº 04/2024-PROFSOCIO/UFC. Os candidatos classificados deverão encaminhar toda a documentação necessária à efetivação do vínculo institucional, exclusivamente pelo formulário google https://forms.gle/oh43mamgFmnhtQ6w5 e para o e-mail selecaoprofsociounifesspa@gmail.com, até a data e horários abaixo discriminados, a fim de tornarem-se aptos a matrícula em atividades curriculares do PROFSOCIO.

CURSO/INSTITUTO	DATA	LOCAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA (PROFSOCIO/ICH)	Até dia 20/02/2025	E-mail: <u>selecaoprofsociounifesspa@gmail.com</u> Formulário google: https://forms.gle/oh43mamgFmnhtQ6w5

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL:

- **1.1.** Os candidatos selecionados deverão enviar a documentação completa em cópias digitalizadas legíveis no formato (.pdf) para conferência conforme descritos no item 2, sendo vedada a complementação posterior de documentos.
- 1.2. Os documentos digitalizados deverão seguir o modelo sugerido no Anexo III (<u>Juntados em arquivo único</u>). No e-mail enviado deverá conter no assunto o título: "Habilitação PROFSOCIO (1ª Chamada)" "Nome do/a Aprovado/a". O candidato deverá informar no conteúdo do e-mail seu nome, número de inscrição, número do CPF e o curso.
- **1.3.** Preenchimento do formulário google https://forms.gle/oh43mamgFmnhtQ6w5 e anexar todos os documentos do item 2 em PDF único (Atenção: os documentos devem ser enviados por e-mail e pelo formulário.





- **1.4.** O e-mail de habilitação que não contiver identificação do candidato aprovado e o curso, poderá não ser considerado e o candidato aprovado poderá ser considerado faltoso com as exigências previstas neste edital.
- **1.5.** O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar ao Programa que exija dos candidatos apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso.
- **1.6.** Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.

2. DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- **2.1.** Preencher o **Cadastro Acadêmico**, disponível no anexo II, **preenchido**, **impresso**, **assinado**, **datado e com** 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade;
- **2.2.** Cédula de Identidade (RG) Obs.: Não poderá ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho;
- **2.3.** CPF Dispensável, caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 2.4. Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou <u>declaração de quitação eleitoral</u> disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- **2.5.** Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- **2.6.** Comprovante de residência atualizado;
- **2.7.** Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução n. 11 do CONSEPE de 20.05.2014/UNIFESSPA;
- **2.8.** Diploma de Graduação do Curso de Graduação (frente e verso);





- **2.9.** Cópia do último contracheque;
- 2.10. Diploma de Conclusão do Ensino Médio (Opcional);

2.11. Currículo em PDF da Plataforma Freire

obs: **Cadastrar** currículo na **Plataforma da Educação Básica**, no endereço https://freire.capes.gov.br/portal

Observação: Cadastrar o mestrado SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL, no item formação acadêmica - mestrado profissional em andamento, e **selecionar a associada para a qual está se matriculando**, neste caso a Unifesspa. Se houver dúvidas, entrarem contato pelo e-mail do programa, indicando o campo de Assunto: "URGENTE – Dúvidas sobre cadastro na Plataforma EB".

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **3.1.** O candidato que não enviar a documentação até o dia 20 de fevereiro de 2025, perderá o direito à vaga;
- **3.2.** Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem;
- 3.3. O candidato que tiver sua habilitação como aluno do PROFSOCIO/Unifesspa indeferida, poderá recorrer no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via e-mail para o selecaoprofsociounifesspa@gmail.com, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;
- **3.4.** É OBRIGATÓRIO apresentar todas as comprovações para fins de habilitação e efetivação da matrícula no Programa;
- **3.5.** Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. A habilitação seguirá de acordo com o cronograma a seguir:



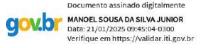


- 4.1.1. Período de envio de documentos: Até 20/02/2025.
- 4.1.2. Publicação do Edital de homologação da análise de documentos: **Até** o dia 24/02/2025.
- 4.1.3. Período de pedido de recurso: **Até 48 horas após a publicação do edital de homologação.**
- 4.1.4. Publicação do Edital de homologação da análise dos recursos: **Até 48** horas após o encerramento do prazo para interposição de recursos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** O CRCA publicará, até o dia **24 de fevereiro de 2024**, o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 5.2. As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula ou vínculo a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas ou em desacordo com a legalidade, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 5.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PROFSOCIO e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.
- **5.4.** Dúvidas e informações poderam ser encaminhadas para o e-mail selecaoprofsociounifesspa@gmail.com.

Marabá (PA), 21 de janeiro de 2025.



Manoel Sousa da Silva Júnior

Diretor do CRCA – Unifesspa Portaria nº 1192/2024, de 10/10/2024







ANEXO I LISTA DE CONVOCADOS EDITAL № 04/2024-PROFSOCIO/UFC Edital de Habilitação № 04/2025 — CRCA/UNIFESSPA, de 21 de janeiro de 2025.

CANDIDATO DA REDE PÚBLICA	TIPO DE VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Kayla Lorrane Nascimento Paiano	Ampla concorrência	10,0	Classificado	1º
Ronise Noia de Oliveira	Ampla concorrência	8,5	Classificado	2º
Wellington de Lima Sousa	Ampla concorrência	8,3	Classificado	3º
Antonio Geraldo Carmo da Costa	Ampla concorrência	7,7	Classificado	4º
Taynara do Socorro Castro de Andrade	Ampla concorrência	7,7	Classificado	5º
Caio Falcão Marcelino	Ampla concorrência	7,5	Classificado	6º
Francisca Maria de Almeida	Ampla concorrência	7,4	Classificado	7º
Livia Valeska Santana Souza	Ampla concorrência	7,3	Classificado	8º
Valtecio da Silva Moreira	Ampla concorrência	7,3	Classificado	9º
Maria de Fatima da Silva Sampaio	Ampla concorrência	7,2	Classificado	10º
Thamires Lima Pereira	Ampla concorrência	7,2	Classificado	11º
Sueli Gomes Ramalho	Ampla concorrência	7,0	Classificado	12º

CANDIDATO DA REDE PRIVADA	TIPO DE VAGA	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		FINAL		
Vitória Alexandria da Silva Teixeira	Ampla concorrência	9,8	Classificado	1º
Marinaldo Souza Pereira	Ampla concorrência	7,0	Classificado	2º

ANEXO II







CADASTRO ACADÊMICO Edital de Habilitação nº 04/2025 – CRCA/UNIFESSPA, de 21 de janeiro de 2025.

DADOS PESSOAIS									
Nome:					Cole sua foto aqui.				
Nome Social:						Foto 3x4			
Data de Nascimento: Sexo:									
Nacionalidade:					Estado Civil:				
Naturalid (cidade):	Naturalidade (cidade): Estado (UF):			ado (UF):	do (UF):				
Filiação	Nome do	Pai:							
Filiação: Nome da Mãe:									
E-mail:									
Etnia: ()Branco ()Pardo ()Negro ()Índio ()Amarelo Tipo						Sanguíneo:			
DOCUMENTAÇÃO									
RG: Estado(UF): Ór		Órg	rgão Emissor: Data de Emis		ssão:				
CPF:									
Título de Eleitor:		UF:	F: Data de Emis		ssão:				
Documento Militar:				Série:					
ENDEREÇO									
Endereço Residencial:									
Cidade: UF:			Bairro:		CEP:				
Telefone Residencial: () Telefone Celular: ()									
			DADOS ES	COLA	ARE	ES – ENSINO M	ÉDIO		
Instituiçã	o:								
Ano de C	onclusão:								





	Natureza jurídica do estabelecimento de ensino	o: () Pública () Privada
	Cidade:	Estado:
	DADOS ACADÊMICO	S – ENSINO SUPERIOR
	Curso:	
	()Bacharelado ()Licenciatura ()T	ecnólogo
	Ano de ingresso:	Ano de Conclusão:
	Instituição:	
	Cidade:	Estado:
Acad enq	laro, mais, estar ciente de que devo comuni dêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que uanto durar o vínculo acadêmico com a Univer sto que as informações acima estão corretas.	venha a ocorrer na condição ora declarada,
Serv	Assinatura do(a) discente	Assinatura do(a)



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

Edital de Habilitação nº 04/2025 - CRCA/UNIFESSPA, de 21 de janeiro de 2025.

(Obs: Se o(a) candidato (a) foi aprovado(a) com vagas destinadas à escola pública, a decelaração necessariamente deve ser da escola pública. Utilizar papel timbrado de escola. A declaração deve ser assinada pela/oDiretor/a da escola)

À Coordenação do ProfSocio

Assunto: Declaração de exercício profissional em escola

Declaro que (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), inscrito no CPF (número do candidato), está em exercício profissional nesta escola como professor(a) de componente curricular

Cidade e data.

(Assinatura da Diretoria da escola) NOME DO(A) DIRETOR(A)





ANEXO IV

Edital de Habilitação nº 04/2025 - CRCA/UNIFESSPA, de 21 de janeiro de 2025.

Tutorial para cadastro na Plataforma Freire (ou Plataforma da Edicação Básica) -

https://freire.capes.gov.br/portal/videos-tutoriais.html

Orientação para cadastro do curriculo na Plataforma Freire.

Preenchimento como Discente - PROEB

1. Realizar o cadastro inicial na plataforma EB.



2. Acessar "Currículo do Usuário" e "Identificação" (1º ícone), para preenchimento dos dadospessoais.



3. Acessar "Formação Acadêmica" (2º ícone) conforme abaixo.



p. 9





4. No segundo formulário da tela, "Formação Continuada e Pós-Graduação", clicar em INCLUIR.



5. <u>Atenção para o preenchimento dos campos na nova tela:</u>

Nível Pós-graduação

Grau Acadêmico Mestrado Profissional

Tipo Grau Acadêmico campo prépreenchido pela Plataformacomo Stricto Sensu.

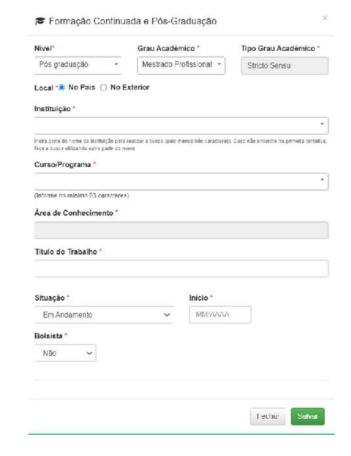
Instituição informação individual

Curso/Programa informação individual

Área de Conhecimento campo prépreenchido pela Plataformaconforme Programa selecionado.

Título do Trabalho informação individual

Situação Em andamento Início informação individual NÃO Bolsista informação individual



- 6. <u>Não esquecer de clicar em SALVAR, a fim de não perder as informações inseridas ao sair da página.</u>
- 7. Acessar a aba "Atuação profissional" (3º ícone)

p. 10







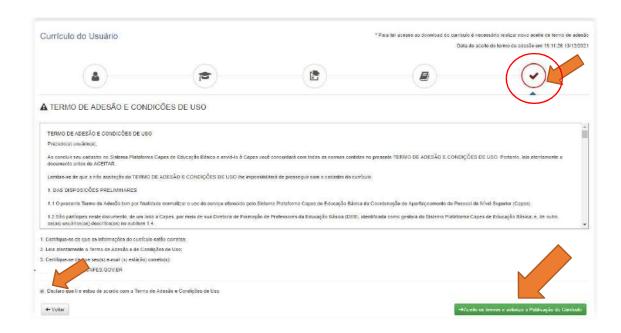
- 8. Clicar em INCLUIR abaixo de "Experiência Profissional na Educação Básica" e preencher comsua escola de atuação e demais campos obrigatórios (marcados com *).
- 9. Acessar a aba "Projetos, Produções e Eventos" (4º ícone).



- 10. Preencher caso tenha informações a declarar.
- 11. Acessar "Termo de Adesão" (5º ícone).
- 12. Ler o TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES DE USO.
- 13. O aceite do termo se dá em 2 etapas: "ticar" a caixa confirmando que leu e concorda; clicando no botão verde à direita "Aceito os termos e autorizo a Publicação do Currículo". Sem realizar este procedimento final o currículo não poderá ser visualizado pelo seu homologador institucional ou equipe técnica da CAPES.







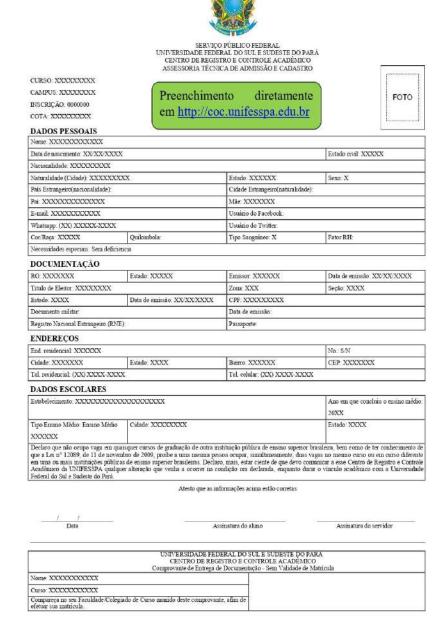
Por fim, lembre-se de manter seu currículo atualizado





ANEXO V

MODELO PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS.



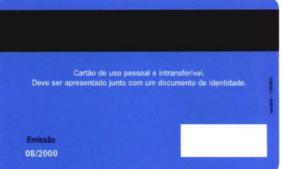






















POLEGAN

ISPENSADO

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO DATA: 28/10/2018

Inscrição: ... UF: PA Zona:

Seção:

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO DATA: 07/10/2018

Inscrição: UF: PA Zona

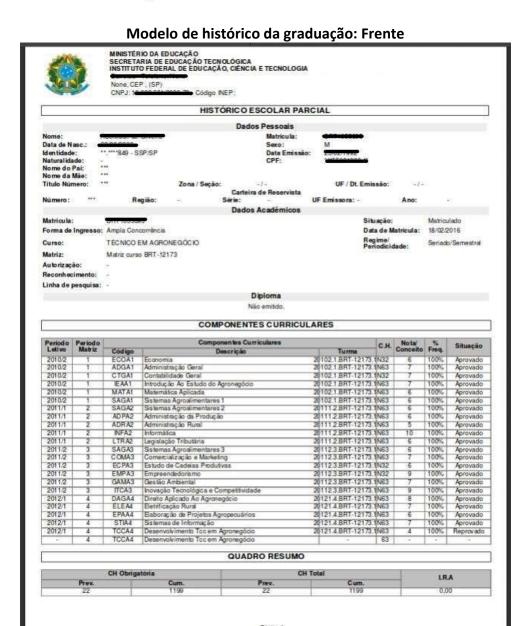
ona: Seça





Observação: O Comprovante de residência também pode ser: conta de telefone, água etc. A descrição do endereço do titular deve estar legível.





Observação: Alguns históricos acadêmicos podem conter verso. Nesse caso, acrescentar



Modelo diploma da graduação: Frente





Modelo diploma da graduação: Verso

MODELO: VERSO DO DIPLOMA

